

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.

6.2 — A entrega das candidaturas poderá ser efectuada:

Pessoalmente, na Junta de Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo, Rua da Natividade n.º 40A 9680- 127 Vila Franca do Campo, 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, ou, através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo de prazo fixado para o endereço acima citado.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e profissionais;

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, na qual conste a modalidade da relação jurídica e emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

d) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 (três) anos, nos termos da alínea d) do artigo 11.º da citada Portaria.

7 — Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios, referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP);

E aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$\begin{aligned} OF &= 0.70 PC + 0.30 AP \\ OF &= 0.70 AC + 0.30 EAC \end{aligned}$$

Em que:

OF = Ordenação final

PC = Prova de conhecimentos

AP = Avaliação psicológica

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de avaliação de competências

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, revestindo a natureza teórica e prática, com a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, versando essencialmente os seguintes temas:

1 — Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro

2 — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTEP)

8 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de ofício registado.

9 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização de audiência dos interessados

10 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de selecção, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido numa valoração inferior a 9.5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

12 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Junta, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Candidatos portadores de deficiência:

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Júri do concurso

Presidente: Luísa Maria Carvalho Simas, Coordenadora Técnica SRSCFP da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Vogais efectivos: Fernando José Branco Raposo de Amaral, Presidente da Assembleia de Freguesia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Andreia Gomes, Assistente Social.

Vogais suplentes: Conceição Sousa, Secretária da Junta de Freguesia de São Miguel, Henrique Resendes Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas.

Vila Franca do Campo, 4 de Novembro de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental*.

303899952

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 24027/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 2 de Novembro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, nas funções de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, Posição Remuneratória 4.ª, Nível 4, com o candidato aprovado no procedimento concursal comum para a contratação de Assistentes Operacionais, nas funções de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 2 de Outubro de 2009, Fábio Manuel Águas Jorge.

5 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

303906666

Aviso n.º 24028/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 2 de Novembro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de três contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, nas funções de Cabouqueiro, Posição Remuneratória 2.ª, Nível 2, com os candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a contratação de Assistentes Operacionais, nas funções de Cabouqueiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010, Artur José Almeida de Pinho, Tiago Fernando Porto Soares e Joaquim Luís Mendes Canilho.

5 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

303906909

Aviso n.º 24029/2010

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 18 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*,